Conselho Municipal de Assistência Social

Estado de Santa Catarina
Município de Itá - SC
Conselho Municipal de Assistência Social CMAS

Parecer n.º: 001/2020

Nós membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itá - SC, Instituído pelo Decreto N° 014, de 05 de Março de 2020, e lei municipal n.º2.527 de 07 de dezembro de 2017, realizamos análise dos demonstrativos mensais e anuais relativos aos recursos recebidos no exercício de 2019, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n° 8.472/93 decorrente da prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no art. 30 da mesma Lei;

De acordo com o Art. 30 da Lei 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social sendo condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal dos recursos de que se trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I- Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
II- Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;
III- Plano de Assistência Social.

Parágrafo Único. É, ainda condição para transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados a Assistência Social, alocados em

respectivos fundos de Assistência Social, a partir do exercício de 1999 (Parágrafo incluído pela Lei n° 9.720, de 30/11/1998).

Diante do exposto, percebe-se que o município de ITÁ-SC, está cumprindo o previsto no art.30 citado acima.

Desta forma, com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos da Assistência Social, sendo:

	Receita	Despesas
Recursos Próprios	1.178.477,20	1.178.477,20
Piso básico fixo CRAS	204.275,00	121.785,54
IGD- Bolsa Família- FNAS – Cadastro Unico	17.160,00	54.307,85
Gestão SUAS	4.093,60	4.422,00
Proteção Básica - Estado	29.350,01	51.944,53
Rendimentos	2.397,38	
Total	**1.435.753,19**	**1.410,937,12**

Os valores de despesas constantes da coluna referem-se a recursos arrecadados no exercício em analise, e ao saldo disponível no inicio do exercício de 2019. Desta forma, o total da despesa realizada no exercício de 2019 foi no montante de R$ **1.410.937,12** contra R$ **1.369.773,16** realizado no exercício de 2018

Este Conselho ressalta ainda, que a remuneração dos Conselheiros Tutelares, é oriundo dos recursos ordinários vinculados ao gabinete do Prefeito.

Ao final do exercício de 2019, os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social apresentavam os seguintes saldos disponíveis, entendendo serem reprogramados para serem utilizados no exercício de 2020:

Itá CMAS SC
Conselho Municipal de Assistência Social

Recursos	Saldo Disponível
Piso básico fixo CRAS	128.814,94
IGD- Bolsa Família- FNAS	3.863,51
Proteção Básica Estado	28.066,74
FNAS- Programa Acesso Suas Pronatec	122,15
APAE – FNAS	2.518,02
Total	**163.385,36**

Segue em anexo também a Resolução 001/2019 aprovada por este conselho que trata da reprogramação dos recursos repassados pelo Governo Federal e Estadual no ano de 2019.

Com a análise dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite parecer favorável á aplicação realizada dos Recursos da Assistência Social no exercício de 2019.

Itá - SC, 16 de abril de 2020.

Deise Calvi
Representante Governamental
Presidente CMAS

Tania Maria Valmórbida
Representante não governamental
Vice- Presidente

Daniela Carbonera
Representante não governamental
Membro

Sônia Pertille
Representante Governamental
Membro

CMAS
Itá SC
Conselho Municipal
de Assistência Social

Janice Gusatto
Janice Gusatto
Representante Governamental
Membro

Elcida Simom
Elcida Simom
Representante não governamental
Membro

Franciele da Trindade Sutil
Representante Governamental
Membro

Rozani Schiavini
Representante Governamental
Membro